



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

*ATA DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS
EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
SUL E SUDESTE DO PARÁ, CAMPUS III,
AVENIDA DOS IPÊS, CIDADE UNIVERSITÁRIA.
LOTEAMENTO CIDADE JARDIM – RODOVIA
BR 230, KM 08, MARABÁ – PA.*

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024, às nove horas e dez minutos, em reunião híbrida, presencial e através da ferramenta de videoconferência Google meet, reuniram-se sob a presidência do Prof. Dr. DANIEL NOGUEIRA, os seguintes membros: Prof^ª. Dr^ª. NATÁLIA HILGERT, Prof. Dr. FERNANDO MICHELOTTI; Prof. Ms. JARBAS CARNEIRO, Prof. Dr. EVALDO GOMES, Servidora JACKELINE OLIVEIRA VIANA e a Prof^ª. Dr^ª. KAREN COSTA. **1. – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS.** Prof. Dr. RAFAEL GUMIERO e o Prof. Dr. LUCAS RODRIGUES estão no evento SEDRES. **2. – ABERTURA.** O Prof. DANIEL dá as boas-vindas aos membros da Congregação e declara aberta a reunião. **3. – INFORMES.** A servidora Rafaela Ribeiro falou sobre a nova copa que o IEDAR organizou, estando já em funcionamento; o prof. Evaldo Gomes, falou sobre a abertura do mestrado 2025, do PPGPAM. Outro informe foi em relação a vice-coordenação do PPGPAM, atribuindo a carga horária ao prof. Maurílio Monteiro, de 20 horas. Outro informe dado pelo prof. Evaldo foi referente ao seminário estadual, que ele está participando, do movimento interestadual das quebradeiras de coco babaçu, representando o PPGPAM, e o IEDAR. Após os informes do prof. Evaldo, o prof. Giliad Souza, falou sobre a difícil situação, que está ocorrendo na aldeia Kyikatêjê, devido às ações criminosas, de tocar fogo na floresta, que ameaça a comunidade indígena, isso leva a outra questão, no caso de distúrbios climáticos, gerando preocupação não somente pela mudança climática em si, mas pela própria vida, pois estão correndo risco, apesar de alarmante não havia muitas representações, principalmente da Unifesspa, como resposta, o prof. Giliad propôs o IEDAR realizar uma ação de arrecadação e envio de cestas básicas para a aldeia, ajudando os brigadistas a permanecerem combatendo essa ação na região. A servidora Jackeline Oliveira informou sobre as eleições, que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2024, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da Unifesspa, SIG-Eleição. O período de inscrição das chapas será de 23 de setembro a 21 de outubro de 2024, a previsão de encerramento será 13 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

dezembro, as informações estão disponíveis no link: <https://iedar.unifesspa.edu.br/elei%C3%A7%C3%B5es.html>, outro informe dado pela servidora Jackeline, foi em relação a semana de planejamento, que dentro da semana, será tirado um dia para formação pedagógica, será no dia 03 de outubro. A prof. Karen Costa reiterou a necessidade da Unifesspa participar das ações de auxílio aos indígenas, falou sobre o prêmio de inovação tecnológica que o projeto Nanorads ganhou. O prof. Evaldo Gomes parabenizou a atuação da prof. Karen Costa, em seguida, reforçou a necessidade de se combater as queimadas na região de Marabá, e que a Unifesspa tem um papel fundamental no apoio e condução de ações que minimizem os impactos gerados pelas queimadas. Após as falas, ficou acertado que seria feito um card, pedindo doações para a comunidade, para auxiliar com alimentos e água, também a elaboração de um ofício para a reitoria, solicitando apoio nesta ação.

4.0 – ORDEM DO DIA. 4.1. CONVITE PARA COMISSÃO EXAMINADORA DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DO PROFESSOR HIRON PEREIRA. O convite anterior foi alterado, no caso o nome de um dos professores membros, pois o nível estava abaixo do exigido. Processo nº 23479.002841/2024-16. Indicação da Banca de Avaliação do pedido de progressão do Prof. Dr. HIRON PEREIRA FARIAS para o nível 603 da Classe C denominação Adjunto, por ter cumprido o interstício de 24/03/2022 a 24/03/2024. A banca ficou configurada da seguinte forma - Membros: Prof. Dr. Dyeggo Guedes – Presidente; Prof. Dr. José Anchieta; Prof. Mst. Renata Soraia; Suplente: Prof. Dr. Maurílio Monteiro. O professor Daniel Nogueira apresentou a pauta, logo após foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade.

4.1.2 – Apreciação do Parecer referente ao processo de pedido de progressão por desempenho acadêmico processo 23479.002841/2024-16. A banca examinadora constatou que o docente HIRON PEREIRA FARIAS encaminhou toda a documentação necessária e obteve pontuação total de 273,5 pontos, conforme exigência para progressão no interstício, dando parecer favorável. Logo após, o professor Daniel Nogueira levou à votação, sendo aprovado por unanimidade.

4.2 – CONVITE PARA COMISSÃO EXAMINADORA DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DO PROFESSOR LIVIO SERGIO DIAS CLAUDINO. Processo no 23479.001882/2024-95. Indicação da Banca de Avaliação do pedido de progressão do Prof. Dr. LIVIO SERGIO DIAS CLAUDINO do nível 602, classe C para o nível 603 da Classe C, denominação ADJUNTO, por ter cumprido o interstício de 22/03/2022 à 21/03/2024. A banca ficou configurada da seguinte forma: Prof. Dr. ANDREA HENTZ - Presidente; Prof. Dr. ELIAS FAGURY NETO; Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO. Suplente: Prof. Dr. ADRIANO ALVES RABELO. O professor Daniel Nogueira apresentou a pauta,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

sendo aprovada por unanimidade. **4.3 – 3.0 - Estágio probatório 1º Ciclo de Avaliação de Desempenho. prof. JONAHTAN CHAVES MELO.** a Pauta foi apresentada pelo prof. Daniel Nogueira, conforme previsão do art. 26 da Resolução Nº 1.439/2016 do CONSAD/UFPA, que determina, para os servidores admitidos a partir de 1º de janeiro de 2016, a realização de Avaliação em 03 ciclos, sendo um a cada 10 meses de efetivo exercício do servidor, deverá ser avaliado(a) no primeiro ciclo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, referente ao período de 06/06/2022 a 06/04/2023. Levado a votação, foi aprovado por unanimidade. **4.3. – Apreciação do Parecer referente ao processo de pedido de progressão do professor DYEGGO ROCHA GUEDES.** Apresentada a pauta de desempenho acadêmico, processo nº 23479.000114/2024-14. A banca examinadora constatou que o docente DYEGGO ROCHA GUEDES encaminhou toda a documentação necessária, conforme exigência para progressão no interstício, dando parecer favorável. Logo após foi levada à votação, sendo aprovada por unanimidade. **4.4 – Apreciação do Parecer referente ao processo de pedido de progressão da professora NATÁLIA HILGERT.** o prof. Daniel Nogueira apresentou a pauta, que está no processo nº 23479.012421/2023-67, instruído na forma da legislação vigente, e a análise do desempenho docente a partir desta documentação, a Comissão Avaliadora, definida pela Portaria n. 054/2023 do IEDAR, foi de parecer favorável à progressão por desempenho acadêmico da docente Natália Hilgert de Souza Carnevali da classe C (denominação Adjunto) – nível 02 para a classe C (denominação Adjunto) – nível 03. Levado a votação, foi aprovado por unanimidade. **4.5 – Apreciação do Parecer referente ao processo de pedido de progressão do professor FÁBIO DOS REIS RIBEIRO DE ARAÚJO. Progressão funcional horizontal do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação Professor Adjunto.** O prof. Daniel Nogueira apresentou a análise da documentação comprobatória, correspondente às atividades desenvolvidas no interstício de 19/10/2016 a 19/10/2018, no âmbito da Faculdade de Ciências Agrárias de Marabá (FCAM), do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR), da Unifesspa. A Comissão verificou através da Resolução Nº 4.644 CONSEPE/UFPA, de 24/03/2015, e da Resolução Nº 006 IEDAR, de 30/08/2019, que o docente apresentou os requisitos exigidos e que atingiu a pontuação, portanto, de parecer favorável, pela faculdade. Levado a votação, foi aprovado por unanimidade. **4.6 - Apreciação do Parecer referente ao processo de pedido de progressão do professor FÁBIO DOS REIS RIBEIRO DE ARAÚJO. Progressão funcional horizontal do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação Professor Adjunto.** Foi apresentada, mais esta demanda, de progressão, após análise da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

documentação comprobatória correspondente às atividades desenvolvidas no interstício de 19/10/2018 a 19/10/2020, no âmbito da Faculdade de Ciências Agrárias de Marabá (FCAM), do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR), da Unifesspa. Através da Resolução No 4.644 CONSEPE/UFPA, de 24/03/2015, e da Resolução No 006 IEDAR, de 30/08/2019, o docente apresentou os requisitos exigidos e que foi atingida a pontuação necessária sendo, portanto, de parecer favorável. Levado a votação, foi aprovado por unanimidade. **4.7 - Apreciação do Parecer referente ao processo de pedido de progressão do professor FÁBIO DOS REIS RIBEIRO DE ARAÚJO. progressão funcional horizontal do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto.** O professor apresentou a análise da documentação comprobatória do docente Fábio dos Reis Ribeiro de Araújo, correspondente às atividades desenvolvidas por ele no interstício de 19/10/2020 a 19/10/2022, no âmbito da Faculdade de Ciências Agrárias de Marabá (FCAM), do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR), da Unifesspa. A Comissão verificou através da Resolução N° 4.644 CONSEPE/UFPA, de 24/03/2015, e da Resolução No 006 IEDAR, de 30/08/2019, que o docente apresentou os requisitos exigidos e que foi atingida a pontuação necessária. O parecer foi favorável. Levado a votação, foi aprovado por unanimidade. **4.11. - Pautas enviadas pela FACE, aprovadas na reunião da congregação da Faculdade de Ciências Econômicas:** O prof. Jarbas falou sobre a vaga de monitoria, falando que a mesma foi aprovada pela congregação da faculdade, sendo levada para a congregação do IEDAR, no subponto seguinte. **4.11.1 - portaria ad referendum sobre monitorias e projeto de ensino dos períodos 2024.2 e 2024.4 emitida pelo Vice-Diretor Giliad de Souza Silva.** Após a apresentação do ponto, o mesmo foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.11.2 - Pedido de afastamento para Pós-Doc do Professor Daniel Nogueira.** O prof. Daniel Nogueira apresentou sua demanda, falando sobre sua saída para o pós doc. também a saída da direção do IEDAR, deixando organizado as questões acadêmicas e administrativas, levando de forma harmônica o processo de transição. Levado a votação, foi aprovado por unanimidade. **4.11.3 - Afastamento dos professores Lucas e Rafael para a participação no SEDRES entre 23 e 27 de setembro.** os afastamentos já estão ocorrendo, pois a reunião da congregação era para ser na semana anterior, após explanação feita pelo professor Daniel Nogueira, levado a votação, foi aprovado por unanimidade. **4.11.4 - Afastamento do professor Daniel Nogueira para participação no Congresso da Associação Keynesiana Brasileira (AKB), nos dias 18 de setembro até o dia 20 de setembro.** O prof. Daniel Nogueira falou sobre os debates que ocorreram, falando sobre a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

discussão realizada sobre as questões amazônicas, os professores e representações presentes se mostraram interessados na temática. Levado a votação, foi aprovado por unanimidade. **4.11.5 - Pedido de licença capacitação do Professor Otávio entre os períodos 21/10 e 19/11.** Colocado a pauta, que já tinha sido aprovada na faculdade, o mesmo foi aprovado com ressalvas, pois está pendente alguns aspectos documentais, a serem sanados, logo ficando de se realizar os ajustes processuais, aprovando o mérito da solicitação, que já tinha sido passado na reunião da faculdade. **4.11.6 - Pedido do Professor Rafael de carga horária de 10 horas de projeto de extensão Pró-Humanidades (“Democracia, desenvolvimento e direitos: desafios do tempo presente”).** O prof. Jarbas colocou a atividade, falando que se tratava de um projeto de extensão, solicitando a carga horária de 10 horas semanais, após falas dos professores Daniel Nogueira e Evaldo Gomes, a pauta foi aprovada por unanimidade. **4.11.7 - Solicitação do egresso da Face Emilio Campos para lecionar como Professor Voluntário nos períodos 2024.4 e 2025.2.** o prof. Jarbas colocou a pauta, falando da importância de se ter egressos na parte acadêmica, como prof. voluntário, após fala dos professores, a pauta foi aprovada por unanimidade. **4.12. – Encaminhamentos de pauta por parte da FCAM são: 4.12.1 – Alocação de carga horária, 10 horas semanais, para ação de extensão - Prof. Fernando Michelotti.** o prof. Fernando falou sobre a ação de extensão que ele está envolvido, no caso ele foi convidado pela CPT, comissão pastoral da terra, para ser perito em um caso contra o estado brasileiro, na corte Interamericana de direitos humanos, em função das negligências, no processo judicial e assassinato do advogado Gabriel Pimenta, que era um ativista em favor dos trabalhadores rurais, o Brasil foi condenado. Levado a votação, foi aprovado por unanimidade. **4.12.2 – Afastamento para pós-doutorado - Prof. Fernando Michelotti.** o prof. falou sobre o plano de afastamento, sendo dois por período, falando sobre o as consultas, que são realizadas na faculdade, para poder organizar o cronograma de afastamento, de forma que fique organizado as saídas dos professores. Falou da importância dos pontos discutidos na faculdade, para poder instruir uma normativa que venha reger os afastamentos dos professores do instituto. O prof. Daniel Nogueira falou das normativas, que já estão prontas, no caso da faculdade de economia e agronomia, a servidora Jackeline auxiliou na discussão, logo após foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.12.3 – Afastamento para capacitação - Profª. Karen Costa.** o prof. Daniel Nogueira colocou o ponto, passando a fala para a prof. Karen Costa, que falou sobre seu afastamento, com período de 23 de outubro de 2024 a 22 de janeiro de 2025, falou que estará realizando três cursos, sendo realizado de forma híbrida, remota e presencial, no INPA. Levado a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

votação, foi aprovado por unanimidade. **4.12.4 – Afastamento para participação em evento - Profª Natália Hilgert.** a professora falou sobre o congresso, que ela vai participar, congresso nacional de meio ambiente, por ter trabalhado com essa temática, em São Félix do Xingu, submeteu o trabalho para aprovação, aguardando o resultado, após fala do prof Daniel Nogueira, citando a importância de participar desse eventos, foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. **5. - O QUE OCORRER. 5.1 - Mandato do CONSEPE, discussão para a escolha dos novos representantes do Consepe, o mandato encerra em dezembro.** O prof. Daniel Nogueira falou que o mandato do prof. Fernando Michelotti acaba em dezembro, por isso tem que realizar uma nova eleição para nova representação, trouxe duas formas de representação, uma seria por aclamação, a outra por eleição, ficando de se fazer uma consulta, pois se tivesse mais gente interessada, poderia estar realizando eleição. ficou acertado que poderia estar realizando uma consulta para verificar os interesses, dentro das faculdades para depois tomar uma decisão sobre o pleito, levado a votação, foi aprovado por unanimidade. **5.2 - Aprovação do decano para a direção do IEDAR.** O prof. Daniel Nogueira, falou sobre sua última reunião, do mês de setembro, como diretor do IEDAR, falando que no mês de outubro, final do mês, será o decano que assumirá o instituto, neste caso o professor Fernando Michelotti, após fala do prof. Daniel, abriu para a congregação, o prof. Fernando Michelotti deu sua participação, citando o mandato do prof. Daniel Nogueira, parabenizando a gestão dos professores Daniel Nogueira e Karen Costa. Após as participações, falando sobre a atuação do prof. Daniel, na direção do IEDAR. Levado a votação, foi aprovado por unanimidade a aprovação do decano. Não havendo mais nada a discutir, o prof. Daniel Nogueira deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e um minutos, na qual eu, ELIAS DA SILVA ALBUQUERQUE, Secretário Administrativo do IEDAR, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.



Emitido em 04/10/2024

ATA Nº 593/2024 - IEDAR (11.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 08:55)
FERNANDO MICHELOTTI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1354495

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 09:17)
JARBAS CARNEIRO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1314316

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 11:59)
ELIAS DA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETARIO
2385527

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 09:24)
DANIEL NOGUEIRA SILVA
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2424923

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 09:46)
EVALDO GOMES JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO DE POS-GRADUACAO
3000085

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 09:50)
NATALIA HILGERT DE SOUZA CARNEVALI
DIRETOR DE FACULDADE
1212742

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 10:29)
KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA
DIRETOR-ADJUNTO
3133906

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 09:07)
JACKELINE OLIVEIRA VIANA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1158116

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **593**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/10/2024** e o código de verificação: **db90adea53**